

provar a nomeação.

Antonio José da Silva, deverá, pois, aguardar oportunidade para que se opere a sua readmissão em qualquer cargo que vagar, attendendo-se sempre a vantagem que haja para o serviço publico, nos ^{2º} processos terminos do art. 2º do Dec. 7.237 de 24 de julho de 1935 e da constituição Federal.

Prefeitura Municipal de Lorena,
em 10 de Agosto de 1936.

Antônio Rosa Junior

Prefeito Municipal.

Portaria nº 114

Pela presente portaria, e por conveniencia do serviço, resolve transferir o cidadão José Marques Pereira, do cargo de Fiscal de ruas para exercer o de Administrador do Mercado, e o cidadão Antonio Ferreira Barbosa, actual administrador do mercado para o cargo de Fiscal de ruas.

Prefeitura Municipal de Lorena,
1º de Fevereiro de 1937

Prefeito Municipal

Antônio Rosa Junior